DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 013/2026 – DISPENSA Nº 004/2023
TA 03 AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fauzer José Saffi, Nêfage Adélia Saffi e Samir José Saffi.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 014/2023, celebrado em 13 de junho de 2023, a prorrogação do Prazo por 12 meses. Desta forma fica prorrogado **de 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027.** O valor total estimado é de **R$ 23.157,24**. Esse Termo foi assinado dia 12 de junho de 2026.

Bocaina/SP, 12 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

OBJETO: "Consumo – Material Odontológico" Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico, Objetivando Atender as Necessidades das Unidades de Saúde – Diretoria de Saúde Bocaina – SP."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **30 de junho de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 – BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 15 de julho de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores públicos como gestora e fiscal do Contrato de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação n°15/2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, que regulamenta o Decreto Federal nº 11.246/22, e dispõe sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores públicos para exercer a função de gestor de contrato e fiscal de contrato, nos contratos pactuados pela Câmara Municipal de Bocaina,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública Laís Cristina Granai, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Bocaina, designada pela Portaria nº 010/2025 como Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, para exercer as atribuições de Gestora, e o servidor público JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO, Zelador da Câmara Municipal de Bocaina, designado pela Portaria nº 010/2025 como Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, como fiscal do Contrato descrito abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços – Dispensa de Licitação nº 15/2026 – IZILDINHA DE FATIMA GARCIA MELGAR (MATRIZ E FILIAIS). *De acordo com o artigo 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/21.*

Art. 2º A Gestora e o Fiscal do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo à Gestora e ao Fiscal do Contrato também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Ficará a cargo da Gestora e do Fiscal do Contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

1

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Art. 4° - Os servidores públicos designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 25 de junho de 2026

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

2

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Bocaina durante o período vespertino do dia 29 de junho de 2.026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a ocorrência dos Jogos da Fase Eliminatória da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol de 2.026,

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Bocaina será normal durante o período matutino da próxima segunda-feira, dia *29 de junho de 2.026*, ficando suspenso durante o período vespertino, a partir das 11:00 horas, quando estão encerradas as suas atividades, retornando normalmente na terça-feira, dia 30 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 26 de junho de 2.026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°20/2026

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº nº12.807, de 29 de dezembro de 2025, visando – A aquisição do: **Serviço de locação de: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA** com as seguintes especificações: Impressora multifuncional laser monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner colorido, fax e digitalização em rede Velocidade de impressão/cópia: até 66 ppm (A4) Impressão frente e verso: automática (duplex integrado) Primeira página/cópia: aproximadamente 4 segundos Resolução de impressão: até 1200 x 1200 dpi Scanner Scanner de mesa + alimentador automático (ADF) ADF para 200 folhas Velocidade de digitalização: até 150 imagens por minuto (duplex) Digitalização para: e-mail, USB, pasta de rede e FTP Papel Capacidade padrão: 650 folhas Capacidade máxima: 3.300 folhas Saída: 550 folhas Suporta formatos como A4, Carta, Ofício, Legal, A5, A6 e envelopes Conectividade Rede Gigabit Ethernet USB frontal e traseira USB direto para impressão Tela sensível ao toque Desempenho Processador Quad-Core 1.2 GHz Memória 2 GB (expansível até 6 GB) Volume de trabalho Recomendado: 5.000 a 100.000 páginas/mês Ciclo máximo: 350.000 páginas/mês Toner Inicial: 11.000 páginas Opções de reposição: até 55.000 páginas; **01 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA** com as seguintes especificações: Impressora laser monocromática Velocidade de impressão: até 61 ppm (A4) Impressão frente e verso: automática (duplex) Primeira página: aproximadamente 4,2 segundos Resolução: até 1200 x 1200 dpi Desempenho Processador Dual Core 1.0 GHz Memória 512 MB (expansível até 4,6 GB) Papel Capacidade padrão: 650 folhas Capacidade máxima: 4.400 folhas Saída padrão: 550 folhas Suporta papel comum, cartolina, etiquetas, envelopes e transparências Conectividade Gigabit Ethernet USB 2.0 Volume de trabalho Recomendado: 5.000 a 75.000 páginas/mês Ciclo máximo: 300.000 páginas/mês Toner Rendimento: 15.000 páginas; **01 SCANNER DE MESA** com as seguintes especificações: Scanner de mesa com alimentador automático (ADF) Resolução óptica: 600 x 600 dpi Digitalização: frente, verso e duplex automático Velocidade: até 60 ppm / 120 imagens por minuto (ipm) Capacidade do alimentador: 60 folhas Documentos suportados Papel: 27 a 209 g/m² Aceita cartões, cartões com relevo, cartões de visita e documentos longos (até 3 metros) Conectividade USB 2.0 Recursos principais Detecção automática de cor Remoção de páginas em branco Correção de inclinação e alinhamento Detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico) Remoção de fundo e melhoria de texto Capacidade de trabalho Recomendado: 7.000 digitalizações por dia; **01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA** com as seguintes especificações: Impressora multifuncional laser colorida 4 em 1 (impressão, cópia, scanner e fax) Velocidade de impressão: até 33 ppm (A4) / 35 ppm (Carta) Impressão frente e verso: automática (duplex) ADF (alimentador automático): 50 folhas, passagem única (digitaliza frente e verso mais rápido) Conectividade Wi-Fi dual-band Wi-Fi Direct Bluetooth Ethernet Wireless integrado Desempenho Processador 1,2 GHz Memória 512 MB Tela touchscreen colorida 4,3" Papel Bandeja principal: 250 folhas Bandeja manual: 50 folhas Saída: 150 folhas Suporta papel até 200 g/m² Volume de trabalho Recomendado: até 4.000 páginas/mês.

Obs: todos os equipamentos deverão contar com inclusão de cartuchos de longa duração, cartuchos reserva, manutenção preventiva e corretiva, equipamento de backup, para digitalização, xerox e impressão. Durante a vigência do contrato os atendimentos deverão se dar via acesso remoto ou caso necessário de maneira presencial sem custo adicional, esse segundo atendimento num prazo de tempo de no máximo 02h após a abertura do chamado técnico feito pelo contrate.

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP.

https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 26 de junho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....